

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: c2gfgkf4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2019 Projeto de resolução nº 59/2019 Protocolo nº 2351/2019 Processo nº 743/2019</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Mauri Kessler, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Mauri Kessler, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo senhor Mauri Kessler, nasceu em 04 de Janeiro de 1965 em Toledo/PR. Mudou-se para Mato Grosso no ano de 1984, residindo em Castanheira. Em 1985 mudou-se para Juína. Trabalhou na Empresa TUT Transportes, na Prefeitura de Juína como Fiscal de Obras. Em 1989 mudou-se para Cuiabá, atuando na Empresa Cleide Imóveis como Consultor Imobiliário até meados do ano 2004. Por volta do ano de 2012 iniciou negócio próprio com a Empresa Mauri Kessler ME, atuando até a presente data. É exemplo profissional pela atuação e dedicação ao município e ao estado de Mato Grosso. É casado com Euda de Lima Kessler e tem três filhos e quatro netos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual